



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 26ª (vigésima sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 02 de maio de 2022.-

Ao segundo (2º) dia do mês de maio de 2022, às 18 horas, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fabício Montes de Mattos**, secretariada por mim, **Pedro Márcio Giroto**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella**, **Braz Brito Lisboa**, **Fabiano Peres Gandolfo**, **José de Oliveira Rosa**, **Lincoln José Franco** e **Luiz Roberto Verza**. Constatada a ausência da Vereadora **Bianca Cristina Carlos**. Constatado o quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Fabiano Peres Gandolfo**. A seguir, o Sr. Presidente, colocou em votação a ata da sessão anterior (18/04/2022), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Suplente de Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: 1º)- **Requerimento**, de 28/04/2022, de autoria da Vereadora **Bianca Cristina Carlos**, solicitando Licença Gestante pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18/04/2022. Lido o Requerimento, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; 2º)-**Ofício nº 064/2022**, de 19/04/2022, do Executivo Municipal "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 008/2022, de autoria do Vereador **Aquiles Luiz Paulella**"; 3º)-**Ofício nº 065/2022**, de 19/04/2022, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 009/2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**"; 4º)-**Ofício nº 066/2022**, de



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

19/04/2022, do Executivo Municipal, 'Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 010/2022, de autoria do Vereador **Aquiles Luiz Paulella**'; 5º)-Ofício nº 067/2022, de 19/04/2022, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Ofício Especial, de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**"; 6º)-Ofício nº 068/2022, de 19/04/2022, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Ofício Especial, de autoria do Vereador **Aquiles Luiz Paulella**"; 7º)-Ofício nº 072/2022, de 25/04/2022, do Executivo Municipal, "Encaminhando Cópias das Leis Ordinárias nºs 2.863/2022, os Decretos nºs 020 à 034/2022 e Portarias nºs 065 à 115/2022"; 8º)-Ofício Divisão de Contabilidade nº 049/2022, de 26/04/2022, do Executivo Municipal, "Encaminhando Comprovação da Aplicação Ensino ref. 1º Trimestre/2022"; 9º)-Requerimento nº 012, de 27/04/2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor **Sílvio César Sartorello**: I – Por quais motivos não está ocorrendo a adequada disponibilização dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários públicos municipais?; II – Quais estão sendo as medidas tomadas pelo Poder Executivo para sanar a ocorrência da presente situação?; 10º)-Requerimento nº 013, de 28/04/2022, de autoria do Vereador **Fabiano Peres Gandolfo**, solicitando a tomada das medidas requeridas ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor **Sílvio César Sartorello**: I – Quais providências serão tomadas pelo Poder Executivo em relação a segurança dos munícipes que circulam diariamente pela Praça César de Carvalho durante o período da reforma?; II – Quais motivos que levaram a paralização das obras?; III – Qual a previsão para retomada das obras?; IV – Qual prazo para finalização?; 11º)-Requerimento nº 014, 28/04/2022, de autoria do Vereador **Aquiles Luiz Paulella**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor **Sílvio César Sartorello**: I – Na rede de esgoto municipal ou na subestação existe algum tipo de cano, canal ou duto que esteja jogando ou possa jogar esgoto sem tratamento no córrego da Limeira, deixando de passar pela Lagoa de Tratamento?; 12º)-Requerimento nº 015, de 28/04/2022, de autoria do Vereador **Fabiano Peres Gandolfo**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor **Sílvio César Sartorello**: I – Que o



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Executivo Municipal informe, através de detalhada justificativa, o motivo pelo qual não aplicou a correção integral do INPC sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, objeto da Lei Municipal nº 2.845/2022, visto que mesmo com o aumento real não comprometeria a responsabilidade fiscal do Município; 13º)-Ofício nº 073/2022, de 29/04/2022, do Executivo Municipal, 'Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanhar das respectivas Justificativas; a)-Projeto de Lei nº 024/2022, de 29 de abril de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo com o Ministério Público do Estado de São Paulo nos autos do Processo nº. 0000745-80.2015.8.26.0607". O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, sendo sua dispensa discutida pelos Vereadores **Lincoln José Franco, Luiz Roberto Verza, Fabiano Peres Gandolfo, Aquiles Luiz Paulella e Fabrício Montes de Mattos ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL))**; ato contínuo, o **Requerimento** foi aprovado por unanimidade, passando então a matéria a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão; b)-Projeto de Lei nº 025/2022, de 29 de abril de 2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Tabapuã para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências". O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado sem Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo encaminhado para a análise dos membros da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação – Finanças e Orçamento**; c)-Projeto de Lei nº 026/2022, de 29 de abril de 2022, que "Autoriza o Município de Tabapuã-SP a contratar com a Desenvolve-SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, Operações de Crédito com Outorga de Garantia e dá outras providências". O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, sendo sua dispensa discutida pelos Vereador **Aquiles Luiz Paulella ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL))**; ato contínuo, o **Requerimento** foi aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

unanimidade, passando então a matéria a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão; d)-**Projeto de Lei Complementar nº 004/2022**, de 29 de abril de 2022, do Executivo Municipal, que 'Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022 e dá outras providências'. O Vereador **Luiz Roberto Verza**, solicitou a retirada do Requerimento de sua autoria que pedia a Dispensa das Comissões Permanentes sendo o mesmo, então, encaminhado para análise dos membros das **Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação**; 14º)- **Lidas e Enviadas** ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal de Tabapuã, **Sílvio César Sartorello**, as seguintes Indicações: nº 033 (**Lincoln José Franco** – I – Que o Executivo Municipal realize estudos no sentido de elaborar Projeto de Lei autorizando e regulamentando o porte de arma de fogo pelos Guardas Civis Municipais); nº 034 (**Áquiles Luiz Paulella** – Que o Executivo Municipal realize os devidos reparos na pavimentação asfáltica da Rua João Campos, localizada no Bairro Residencial das Aroeiras); nº 035 (**Pedro Márcio Giroto** – Que o Executivo Municipal viabilize estudos no sentido de verificar a possibilidade de realizar a instalação de bebedouros de água gelada na pista de caminhada localizada na Avenida Ângelo Ulian); nº 036 (**Pedro Márcio Giroto** – Que o Executivo Municipal viabilize estudos no sentido de verificar a possibilidade de realizar a instalação de bebedouros de água gelada no Centro de Lazer); nº 037 (**Luiz Roberto Verza e Fabrício Montes de Mattos** – I – Que o Executivo Municipal realize estudos no sentido de aderir e estabelecer no município de Tabapuã-SP o Programa Dignidade Íntima do Governo do Estado de São Paulo); 15º)-**Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella e Lincoln José Franco** – ((**GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL**)). Não havendo mais Vereadores inscritos no Expediente, o Sr. Presidente, dispensou o intervalo regimental de 15 minutos, mediante requerimento verbal do Vereador **Lincoln José Franco** - o qual foi **aprovado por unanimidade** - e passou para a **Ordem do Dia**. a)-**Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião**



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ordinária realizada no dia 28 de Abril de 2022, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 019, de 06 de abril de 2022, que 'Inclui o art. 112-A na Lei Orgânica do Município de Tabapuã-SP, que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais no Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual'. Foi lido o Parecer, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. b)-Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 019, de 06 de Abril de 2022, que "Inclui o art. 112-A na Lei Orgânica do Município de Tabapuã-SP, que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais no Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual". Foi lido o Projeto, posto em 1ª discussão; colocado em 1ª votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. c)-Parecer da Comissão Permanentes de Legislação, Justiça e Redação, exarado na reunião ordinária realizada no dia 28 de Abril de 2022, a partir das 11h10min, referente ao VETO TOTAL emitido pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 004/2022, de 17 de abril de 2022, que "Reconhece no Município de Tabapuã-SP, o dia 09 de Julho como o dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores e suas atividades como atividade de risco, configurando efetiva necessidade de exposição à situação de risco à vida e incolumidade física, conforme os termos do artigo 10 da Lei Federal nº 10.826 de 2003". Foi lido o Parecer, posto em 1ª e única discussão; discutido pelos Vereadores Lincoln José Franco e Áquiles Luiz Paulella ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. d)-VETO TOTAL emitido pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 004/2022, de 17 de abril de 2022, que "Reconhece no Município de Tabapuã-SP, o dia 09 de Julho como o dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores e suas atividades como atividade de risco, configurando efetiva necessidade de exposição à situação de risco à vida e incolumidade física, conforme os termos do artigo 10 da Lei Federal nº 10.826 de 2003". Foi lido o Veto Total, posto em 1ª e única discussão; colocado em




CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

1ª e única votação e **REJEITADO por unanimidade**, sem debates ou protestos; e)- **Projeto de Lei nº 024/2022**, de 29 de abril de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo com o Ministério Público do Estado de São Paulo nos autos do Processo nº. 0000745-80.2015.8.26.0607”. Foi lido o Projeto, posto em 1ª discussão; colocado em 1ª votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; f)- **Projeto de Lei nº 026/2022**, de 29 de abril de 2022, que “Autoriza o Município de Tabapuã-SP a contratar com a Desenvolve-SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, Operações de Crédito com Outorga de Garantia e dá outras providências”. Foi lido o Projeto, posto em 1ª discussão; discutido pelo Vereador **Lincoln José Franco** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)), colocado em 1ª votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou a palavra livre em Explicação Pessoal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Luiz Roberto Verza, Pedro Márcio Giroto, Lincoln José Franco e Áquiles Luiz Paulella**. ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, sem mais nenhum vereador querendo fazer o uso da palavra em Explicação Pessoal na Tribuna, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 20 horas. Eu, **Pedro Márcio Giroto**, Suplente de Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões “Dr. José do Valle Pereira”, ao dia 02 de maio de 2022.


Fabrício Montes de Mattos
Presidente


Lincoln José Franco
Vice-Presidente


Pedro Márcio Giroto
Suplente de Secretário